



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 3.079/2022**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **EDSON DE MELO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **EDSON DE MELO**, matrícula 655445, portador do RG n.º 9.012.515-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 503.598.861-91, nomeado em 07 de novembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 11500/2022, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3181 (três mil e cento e oitenta e um) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 01 de novembro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**RENAN WILLIAM DE DEUS LIMA**  
Secretário Municipal da Administração  
Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 novembro 120 22  
DE N.º 12.572  
UMUARAMA 07 11 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS